PORTARIA CFESS Nº 24, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Ementa: Concede progressão salarial ao trabalhador do Conselho Federal de Serviço Social mediante processo de Avaliação de Desempenho.

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução Cfess n° 510, de 21 de setembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social.

Considerando a Resolução Cfess nº 945, de 20 de abril de 2020, que institui novos fatores de competência para Avaliação de Desempenho dos/as trabalhadores/as efetivos/as do Conselho Federal de Serviço Social teve seu artigo 3º alterado pela Resolução Cfess nº 984, de 1º de dezembro de 2021 com o restabelecimento do interstício mínimo para progressão salarial ao período 18 (dezoito) meses;

Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho realizada entre os dias 1 e 21 de março de 2025;

Considerando a aprovação da presente Portaria ad referendum do Conselho Pleno do Cfess;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder uma referência salarial ao seguinte trabalhador do Cfess, conforme Anexo III da Resolução CFESS nº 510, de 21 de setembro de 2007, tendo em vista que obteve média satisfatória na avaliação de desempenho.

Trabalhador/a	**Código**	**Cargo**	**Ref. atual**	**Ref. Alcançada**
Andrey Moab Bacry de Oliveira	103.1	Assistente Técnico Administrativo	31	32

Art. 2º Integra esta Portaria a planilha contendo o período avaliado e as notas aferidas pelos/a Trabalhadores/a do CFESS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos retroativos ao mês de aquisição da referência salarial.

KELLY RODRIGUES MELATTI
Presidenta do Cfess

Autentique pelo link https://cfess-br.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/, fornecendo o código a seguir: b1d43ff1-6c23-4928-b569-47a589074eaf.

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Rodrigues Melatti, Conselheira Presidente, Diretoria Executiva, IP de acesso 179.110.116.249,** em 24/03/2025, às 19:24:20, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

PORTARIA CFESS Nº 24, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
MARÇO/2025

Trabalhador/a	**Código**	**Cargo**	**Período de referência da avaliação**	**Resultado da Avaliação**
Andrey Moab Bacry de Oliveira	103.1	Assistente Técnico Administrativo	setembro de 2023 a fevereiro de 2025	8,35